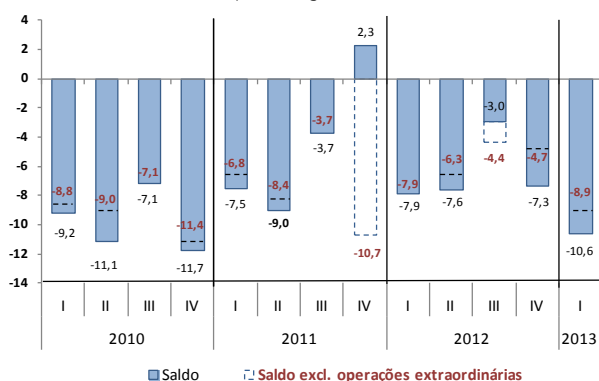


A presente nota rápida tem por base as contas nacionais trimestrais por setor institucional, apuradas pelo Instituto Nacional de Estatística, e a dívida pública trimestral, da responsabilidade do Banco de Portugal, ambas divulgadas no dia 28 de junho. Esta informação antecede uma análise trimestral mais detalhada, a divulgar ainda durante o mês de julho.

1 No 1.º trimestre de 2013, o défice das administrações públicas em contabilidade nacional ascendeu a 4,2 mil M€ em 2012, o equivalente a 10,6% do PIB trimestral. Comparativamente a igual período do ano anterior, o défice evidenciou uma deterioração de 2,7 p.p. do PIB, tendo alcançado um dos valores mais elevados registados nos últimos anos para o défice em termos trimestrais.

Gráfico 1 – Saldo trimestral das administrações públicas (em percentagem do PIB)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

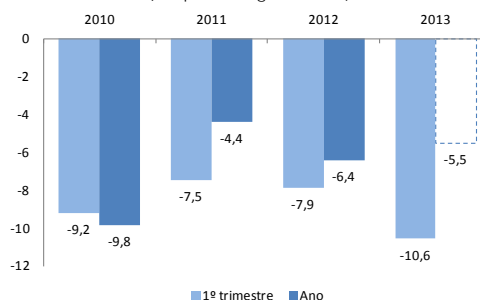
2 O défice orçamental apurado encontra-se influenciado por operações de caráter extraordinário, que tiveram um impacto líquido de 1,7 p.p. do PIB. Para além da operação de natureza extraordinária associada à transferência do fundo de pensões do IFAP, que era já do conhecimento público e que contribuía para reduzir o défice global das administrações públicas no 1.º trimestre (em 0,1 p.p. do PIB), foi dada a conhecer na última semana a classificação no défice em contas nacionais do aumento de capital no Banif, num montante correspondente a 1,8 p.p. do PIB. Esta classificação com impacto em contas nacionais foi anunciada pelo Ministro de Estado e das Finanças, na audição da COFAP de 25 de junho, e posteriormente divulgada pelo INE, a 28 de junho, juntamente com os resultados do 1.º trimestre. Excluindo o efeito global das operações de caráter extraordinário, o défice situou-se em 8,9% do PIB no 1.º trimestre, o que traduz um agravamento de 1,0 p.p. face ao verificado em período idêntico de 2012.

3 O défice do 1.º trimestre situou-se acima do intervalo estimado pela UTAO no final de maio. Com efeito, a [Informação Técnica da UTAO n.º 16/2013](#) antecipava um intervalo para o défice em contas nacionais entre 7,3% e 8,7% do PIB. No entanto, excluindo a operação do Banif, cujo impacto em contas nacionais não era ainda possível de antecipar, o défice apurado pelo INE é compatível com o limite superior do intervalo apurado pela UTAO.

4 O défice global das administrações públicas registado no 1.º trimestre excede de forma significativa o objetivo para 2013 considerado na proposta do OER/2013 (5,5% do PIB). Conforme referido na Informação Técnica da UTAO

n.º 16/2013, não é possível a partir do resultado do 1.º trimestre aferir o desempenho orçamental para o conjunto do ano, sendo frequente o défice deste trimestre exceder o valor anual posteriormente alcançado. Adicionalmente, é necessário ter em consideração que o défice orçamental deste trimestre inclui um perfil específico de pagamento em duodécimos do subsídio de Natal a funcionários públicos e pensionistas, o que contribui para antecipar despesas que habitualmente têm lugar no último trimestre do ano. No entanto, os dados apurados evidenciam que o défice do 1.º trimestre representa já cerca de 46% do défice total previsto para o conjunto do ano no âmbito do OER/2013 (38% excluindo a operação do Banif). Neste contexto, a dimensão da distância entre os resultados do 1.º trimestre e o objetivo para o défice anual não deixa de colocar pressão sobre o desempenho orçamental necessário nos próximos trimestres de modo a que seja possível alcançar aquela meta em termos anuais.

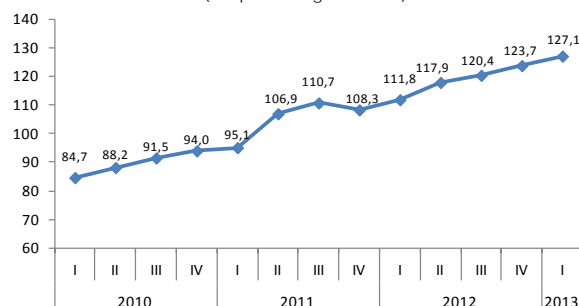
Gráfico 2 – Saldo das administrações públicas (em percentagem do PIB)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Valores não ajustados de operações de caráter extraordinário.

5 A dívida pública portuguesa atingiu 127,1% do PIB no 1.º trimestre de 2013, o que representa um aumento de 3,3 p.p. face ao registado no final de 2012. Esta variação corresponde a um acréscimo de 3,8 mil M€, concentrado no subsetor da administração central. Por instrumento, verificou-se um aumento da dívida sob a forma de títulos de dívida de longo prazo, refletindo a emissão de Obrigações do Tesouro a 5 anos realizada no 1.º trimestre, e sob a forma de empréstimos de longo prazo, associada ao empréstimo obtido ao abrigo da 7.ª tranche do PAEF. Em sentido contrário, verificou-se uma amortização de títulos de dívida de curto prazo. O rácio da dívida pública alcançado no 1.º trimestre excede o objetivo de 122,9 % do PIB previsto para o final do ano no âmbito da 7.ª avaliação.

Gráfico 3 – Dívida pública bruta consolidada (em percentagem do PIB)



Fontes: Banco de Portugal, INE e cálculos da UTAO. | Nota: A definição utilizada para a dívida pública é a estabelecida no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos (dívida de Maastricht).